



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 4 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.000531/2023-14

Santarém-PA, 10 de janeiro de 2023.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão do Inventário 2023 do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1. Helina Pimentel de Sousa;
2. Patrícia Guimarães Pereira;
3. Raimundo Mesquita Cavalcante;
4. Roberto Sá Maia;
5. Rômulo da Silva Maia;
6. Sylmara de Melo Luz;
7. Josiane Dias Almeida;
8. Amanda Alves Coelho;
9. Cláudia da Costa Cardoso Matos;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 10 de Julho de 2023.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 10/01/2023 17:49)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2023** e o código de verificação: **a7ee99b3b2**